

EDITAL Nº 011/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DOCENTE, PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC/MEC

1. ABERTURA

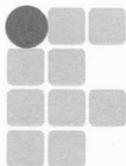
O Diretor Geral do IFSP - *Campus Caraguatatuba*, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Federal Nº 12.816 de 05/06/2013; a Resolução Nº 04/2012- CD/FNDE, na resolução CD/FNDE nº 31/2011 e na nº 36, de 21 de março de 2012, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas; e na Resolução CS/IFSP Nº 570/2012, faz saber que, estarão abertas as inscrições Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais para atuarem como docentes, para cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, Bolsa-Formação Trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente processo de seleção pública simplificada tem como objetivo a seleção de servidores do quadro permanente do IFSP para ocupar a função de docente para os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, que serão oferecidos no *Campus de Caraguatatuba* do IFSP e será regido por este Edital e será executada pela comissão local instituída pelo Diretor Geral do *campus*.

2.2 Os bolsistas selecionados atuarão com carga horária conforme Item 5.4.1, recebendo uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Resolução CD/FNDE nº. 04/2012 e Resolução CS/IFSP Nº 570/2012, a serem financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação, durante o período da oferta do curso.

2.3 A contratação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação apresentada como resultado final deste processo de seleção pública simplificada e serão convocados conforme



a demanda do IFSP *Campus Caraguatatuba*, podendo ser realizada a qualquer tempo, durante o período dos cursos, com antecedência de dois dias úteis. A recusa ou ausência de manifestação por parte do candidato implicará na convocação imediata do próximo classificado, sendo o candidato anterior realocado para o final da lista.

3. DO PROGRAMA

O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

4. DAS FUNÇÕES, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO DA BOLSA

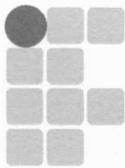
4.1 Os profissionais selecionados para atuar no PRONATEC serão remunerados na forma de concessão de bolsas em conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513 de 26/10/2011 e art. 9º da resolução CD/FNDE nº 72 de 20/12/2011, pelo tempo de execução das atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFSP.

4.2 Os valores das bolsas que trata o subitem 3.1 obedecerão aos seguintes parâmetros de distribuição da carga horária semanal dedicada ao PRONATEC e respectivos valores, conforme tabela abaixo:

Função	C/H Máx. Semanal	Valor da Bolsa
Docente	16 horas	R\$ 50,00 (por hora de 60 minutos)

4.3 Os profissionais bolsistas docentes terão as seguintes atribuições:

- a) planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pela bolsa-formação;
- b) adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;



- c) alimentar o sistema de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico dos estudantes;
- d) adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- e) propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- f) avaliar o desempenho dos estudantes;
- g) participar dos encontros de coordenação, promovidos pelos coordenadores: geral e adjunto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Poderão inscrever-se no presente edital, somente servidores do quadro permanente do IFSP.

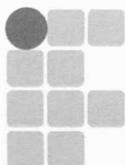
5.2 Para a inscrição, deverão ser entregues, impreterivelmente, em envelopes lacrados no protocolo do *Campus* Caraguatatuba os seguintes documentos, no período de 05 a 08 de agosto de 2013:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia dos documentos que comprovem a escolaridade e experiência exigidas para a área de atuação pretendida;
- d) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Declaração de Disponibilidade do Bolsista (Anexo II); e
- g) Declaração Setor de Lotação (Anexo III), conforme Resolução CS/IFSP Nº 570/2012.

5.3 Para cumprir as funções discriminadas, é necessário ter disponibilidade equivalente a carga horária assumida, respeitando o disposto na resolução 04/2012 do FNDE e Resolução CS/IFSP Nº 570/2012.

5.4 Caso o Termo de Disponibilidade demonstre incompatibilidade de horário com a execução das atribuições da função pretendido, o candidato será eliminado, podendo a administração chamar o próximo candidato classificado no processo de seleção interna simplificada.

5.5 O candidato que não comprovar as informações contidas no Currículo será automaticamente eliminado.



5.6 A equipe responsável pela Seleção não se responsabilizará por inscrições recebidas com eventuais erros de preenchimento da ficha de inscrição.

5.7 É vedada a participação do profissional simultaneamente em mais de uma função, excetuando-se a função de docente conforme § 4º do Art.8º da Resolução FNDE nº 072/2011.

5.8 Caso não seja possível o comparecimento do candidato na entrega dos documentos para inscrição, esta poderá ser feita mediante procuração simples.

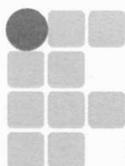
6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção designada pelo Diretor Geral do Campus de Caraguatatuba e constará de 01 fase de caráter classificatória única, que consistirá na análise de currículo e documentação comprobatória, segundo a pontuação discriminada no item 6 deste edital, para os candidatos homologados:

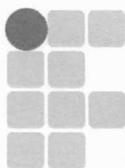
6.2. Para efeito de homologação da inscrição serão considerados válidos, apenas os candidatos que atendam os requisitos mínimos constantes no item 6.3 deste Edital.

6.3 Dos requisitos mínimos para docentes:

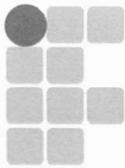
Disciplina	Vagas	Turno	Horas/ Aula	Requisitos Mínimos
Introdução aos sistemas operacionais	1	Matutino	40h	- Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanentedo IFSP; - Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina oferecida; -Experiência profissional na área.
Software de Editoração de Textos	1	Matutino	20h	- Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP; - Ter concluído Ensino Superior em



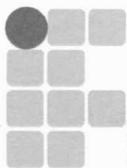
				área compatível com a disciplina; -Experiência profissional na área.
Planilha Eletrônica	1	Matutino	40h	- Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP; - Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina oferecida; -Experiência profissional na área.
Apresentação de slides	1	Matutino	20h	- Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP; - Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina; - Experiência profissional na área.
Internet	1	Matutino	40h	- Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP; - Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina oferecida; - Experiência profissional na área.
Informática básica (vendedor)	1	Matutino	20h	- Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP; - Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina; - Experiência profissional na área.



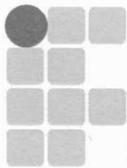
Matemática aplicada a vendas (vendedor)	1	matutino	20h	<ul style="list-style-type: none">- Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP;- Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina oferecida;-Experiência profissional na área.
Técnicas de vendas	1	matutino	50h	<ul style="list-style-type: none">Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP;- Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina oferecida;-Experiência profissional na área.
Atendimento ao cliente (vendedor)	1	matutino	30h	<ul style="list-style-type: none">Ser servidor docente ou administrativo do quadro permanente do IFSP;- Ter concluído Ensino Superior em área compatível com a disciplina oferecida;-Experiência profissional na área.
Inglês: leitura e escrita	1	Matutino	80h	<ul style="list-style-type: none">Ter formação compatível com a disciplina a ser ministrada;Experiência profissional na área.
Inglês: compreensão auditiva e fala	1	matutino	80h	<ul style="list-style-type: none">Ter formação compatível com a disciplina a ser ministrada;Experiência profissional na área.
Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento	1	noturno	16h	<ul style="list-style-type: none">Médica geriatra ou de outra especialidade com experiência no atendimento ao idoso



Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento	1	noturno	12h	Assistente social com experiência no atendimento ao idoso
Introdução aos Aspectos do Envelhecimento e a emergência do cuidador de idosos	1	noturno	8h	Profissional de Saúde graduado com experiência com idosos
Ética e Políticas Públicas	1	noturno	4h	Profissional de Saúde graduado com experiência com idosos
Cuidados Básicos ao Idoso – aspectos Farmacológicos e de Enfermagem	1	noturno	28h	Enfermagem com experiência em atendimento ao idoso
Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento	1	noturno	12h	Psicologia com experiência em atendimento ao idoso
Envelhecimento ativo – atividade física, lazer e participação comunitária	1	noturno	4h	Ed. Física com experiência em atendimento ao idoso
Cuidados Básicos ao idoso – Aspectos terapêuticos ocupacionais	1	noturno	16h	Terapia ocupacional com experiência em atendimento ao idoso
Cuidados Básicos ao idoso – Aspectos fisioterapêuticos	1	noturno	20h	Fisioterapia com experiência em atendimento ao idoso



Cuidados Básicos ao idoso – Aspectos Nutricionais	1	noturno	8h	Nutrição com experiência em atendimento ao idoso, ou química de alimentos
Cuidados Básicos ao idoso – Aspectos fonoaudiológicos	1	noturno	8h	Fonoaudiologia com experiência em atendimento ao idoso
Cuidados Básicos ao Idoso – aspectos Farmacológicos e de Enfermagem	1	noturno	4h	Farmácia com experiência em atendimento ao idoso
Integração e Orientação Profissional	1	noturno	40h	Formação preferencialmente na área de humanas, com experiência em programas sociais ou em instituição de ensino.
Integração e Orientação Profissional	2	matutino	20h	Formação preferencialmente na área de Humanas, com experiência em programas sociais ou em instituição de ensino.
Integração e orientação profissional	1	matutino	20h	Profissional com qualquer formação superior e experiência comprovada na área de turismo
Qualidade e segurança no trabalho	1	noturno	20h	Engenheiro Civil, Técnico em Segurança do Trabalho, Arquiteto ou Técnico em Edificações, com experiência comprovada na área.
Leitura e interpretação de desenhos técnicos		noturno	30h	Arquiteto, Engenheiro Civil ou Técnico em edificações, com experiência comprovada na área.
Estudo dos materiais	1	noturno	14h	Arquiteto, Engenheiro civil ou Técnico em edificações, com experiência comprovada na área.
Técnicas	1	noturno	16h	Arquiteto, Engenheiro civil ou Técnico

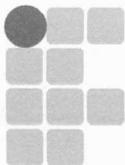


construtivas				em edificações, com experiência comprovada na área.
Práticas construtivas	1	Diurno (sábado)	50h	Arquiteto, Engenheiro civil ou Técnico em edificações, com experiência comprovada na área.
Práticas construtivas	1	Diurno (sábado)	50h	Arquiteto, Engenheiro civil ou Técnico em edificações, com experiência comprovada na área.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os critérios de classificação para docentes serão dados conforme tabela abaixo:

Formação Acadêmica	Pontuação	
	ÚNICA	
Curso de capacitação na área pretendida, com carga horária mínima de 360 horas.	6,0	
Graduação em qualquer área	4,0	
Graduação na área do curso pretendido para atuação ou nas disciplinas do curso	10,0	
Especialização na área de atuação	2,0	
Mestrado em qualquer área	8,0	
Doutorado em qualquer área	10,	
SUBTOTAL	40,0	
Experiência Profissional	Pontuação	
	Unitária	Máxima
Experiência profissional na área do curso pretendido para atuação ou nas disciplinas do curso	1,0 (por semestre)	10,0



Tempo de docência (por área nos cursos FIC ou por disciplina no Técnico)	2 (por semestre)	15,0
SUBTOTAL	3	25,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA (SOMATÓRIA DE TODOS OS ITENS)	65 PONTOS	

7.2 Em caso de empate de todos os critérios, o desempate será realizado através de entrevista.

A entrevista valerá de 0 a 10 pontos.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado será divulgado após as 17 horas do dia **09 de agosto de 2013**, nos murais do *Campus Caraguatatuba* do IFSP.

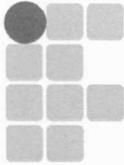
8.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital.

8.3 Os candidatos selecionados somente perceberão bolsas se respeitadas às normas estabelecidas no art. 9º da Resolução CD/FNDE Nº 72 de 20/12/2011 e Resolução CS/IFSP Nº 570/2012.

8.4 As dúvidas decorrentes deste Edital poderão ser esclarecidas no próprio Campus através da Comissão do Processo Seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais



pertinentes, bem como da respectiva disponibilização financeira, em função da formação das turmas, da rigorosa ordem de classificação e do prazo do processo seletivo com validade para o ano de 2013.

9.2 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição;

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

9.4 Será excluído o candidato que, em qualquer etapa do processo seletivo utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de realização das inscrições ou análise dos currículos.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pela Direção Geral do *campus* Caraguatatuba.

Caraguatatuba, 05 de agosto de 2013.

ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA

Diretor Geral

Campus Caraguatatuba